

Vale a pena lutar



Risco máximo por valor máximo!

É fundamental que as autarquias reconheçam, formalmente, que todos os trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas estão sujeitos ao mais alto risco de penosidade ou insalubridade, porquanto é esse risco máximo que manifestamente decorre do exercício dessas funções.

O STAL defende que deve ser atribuído a estes trabalhadores – já a partir de Janeiro – o suplemento de 15% da remuneração base diária, encontrando-se um valor que nunca poderá ser inferior ao previsto para o nível médio, apurado em função da importância de €4,09 diários, como permite o n.º 1 do citado artigo 24.º.

É que, feitas as contas da sua aplicação – e até ao montante salarial correspondente à 7.ª posição da TRU (€801,91) –, o valor pecuniário da aplicação dos 15% fica abaixo do valor pecuniário apurado para o "risco" médio e até abaixo do "risco" mínimo quando apurado para a remuneração base (€665), já que não se pode tratar mais desfavoravelmente quem está sujeito a um risco mais elevado, porque foi essa a intenção do legislador.

Aliás, tal incongruência foi colocada pelo STAL ao governo na reunião efectuada no dia 12 de Janeiro, na expectativa de obtenção da correcção que se impõe.

O Orçamento do Estado para este ano consagra a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nas autarquias, fruto da longa e persistente luta desenvolvida pelo STAL e pelos trabalhadores. Contudo, e embora constitua um avanço, a norma aprovada restringe substancialmente a atribuição desse suplemento, ficando longe de corresponder às reivindicações do STAL e às legítimas expectativas dos trabalhadores

O art.º 24.º da Lei do OE2021, fruto da discussão na especialidade, apesar de não corresponder completamente à reivindicação do STAL e dos trabalhadores vem, finalmente, possibilitar a aplicação de um Suplemento de Penosidade e Insalubridade, excluindo o Risco, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenhem as funções descritas nesse preceito.

Todavia, restringe substancialmente a atribuição desse suplemento, ficando longe de corresponder à regulamentação que desde há longos anos tem sido exigida pelo STAL.

Decisão nas mãos das autarquias

A aprovação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade está, exclusivamente, dependente de decisão dos órgãos executivos das Autarquias, aos quais o Sindicato apela para que desenvolvam diligências para a atribuição imediata do suplemento a todos os trabalhadores abrangíveis pelo mesmo.

O STAL já enviou a todas as autarquias uma proposta de deliberação que, a ser utilizada, significará o tratamento mais favorável e o justo reconhecimento dos direitos dos trabalhadores.



Compensações justas para todos

Há mais de 30 anos que o STAL se bate com firmeza e persistência pela regulamentação do suplemento, reivindicação sempre presente nas mobilizações sindicais, de que são exemplos recentes as manifestações nacionais de 16 de Setembro e 23 de Outubro.

Foi também por iniciativa do STAL que foi apresentada na Assembleia da República, em Março de 2019, uma petição com mais de 15 mil assinaturas que obrigou o Parlamento a discutir a matéria.

Recorde-se ainda que, em Julho último, o PS faltou aos compromissos assumidos, tendo sido mesmo o único partido a rejeitar os diplomas do PCP, PEV e BE, que previam a aplicação de um suplemento e outras compensações aos trabalhadores da Administração Local que laboram em condições insalubridade, penosidade e risco.

STAL EXIGE APLICAÇÃO EFECTIVA E ABRANGENTE

O Sindicato e os trabalhadores vão continuar a lutar pela atribuição de um verdadeiro suplemento, não apenas remuneratório, que abranja todas as funções desempenhadas em condições de penosidade, insalubridade e risco e que contenha medidas de protecção da saúde dos trabalhadores, designadamente, o aumento dos dias de férias, a redução do horário de trabalho e do tempo necessário à aposentação.

**VAMOS
À LUTA**

*Salários, direitos
e serviços públicos
de qualidade*

DICPS|N.º 1 | JANEIRO 2021

www.stal.pt

STAL

**UNIDOS
SOMOS MAIS
FORTES!**

sindicaliza-te hoje!

45 Anos a defender os trabalhadores

